



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



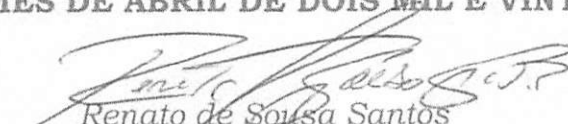
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

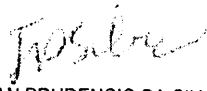

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº	Nº Empenho: 605007	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 05/06/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: GILVAN ROCHA DE SOUSA				
CNPJ/CPF: 003.169.673-27		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUÍS-MA, PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO PRESENCIAL DO LEEI/MA E RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A ESTA SECRETARIA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 09 A 12 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE COORDENADOR DO LEEI, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 1.200,00		
Valor do documento por extenso: um mil e duzentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 81.295,00	Saldo Anterior: 26.705,00	Importância: 1.200,00	Saldo Atual: 25.505,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 05/06/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 05/06/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
605007 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 194	DATA: 05/06/2025	REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 05/06/2025
NOME: GILVAN ROCHA DE SOUSA		003.169.673-27		CÓDIGO: 2031
ENDEREÇO:				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO PRESENCIAL DO LEE/MA E RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A ESTA SECRETARIA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 09 A 12 DE JUNHO DE 2025,		Líquido 1.200,00 Desconto 0,00
OR				SOMA 1.200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.200,00		1.200,00	1.200,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		1.200,00		
um mil e duzentos reais *****				
DESCONTOS				
			TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/06/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				
EMITIDO EM			IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA	
DATA VISTO			RECIBO	
DESPESA PAGA EM			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
			NOME: CNPJ/CPF:	

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:					
Nº: 194		Nº: 229255		Data: 05/06/2025		Nº: 605007		Data: 05/06/2025			
Credor...: GILVAN ROCHA DE SOUSA				CNPJ: 003.169.673-27							
Endereço:				CEP:							
Cidade...:				Cod: 2031							
IMPORTANCIA BRUTA DE				R\$		1.200,00					
DESCONTOS.....				R\$		0,00					
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE				R\$		1.200,00					
LIQUIDADA A DESPESA EM:		PAGUE-SE EM:		PAGO EM:							
05/06/2025		05/06/2025		05/06/2025							
											
		IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS							
HISTÓRICO											
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUÍS-MA, PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO PRESENCIAL DO LEEI/MA E RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A ESTA SECRETARIA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 09 A 12 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE COORDENADOR DO LEEI, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.											
02		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA									
020600		PODER EXECUTIVO									
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
361		Educação									
0052		Ensino Fundamental									
2034		Administração Geral									
3.3.90.14.00		Manutenção da Secretaria Municipal de Educação									
		DIÁRIAS - CIVIL									
CONTROLE DE PAGAMENTO											
Valor Bruto		1.200,00		Banco		Conta		Cheque		Valor R\$	
				001		175-9				R\$ 1.200,00	
Valor Líquido		1.200,00									
RECIBO											
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$				1.200,00			
(um mil e duzentos reais) *****				*****							
DATA: 05/06/2025											
DOCUMENTO ANEXO											
Credor...: GILVAN ROCHA DE SOUSA				CNPJ/CPF: 003.169.673-27							

DOC ou TED Eletrônico

Debitação

Agência 1312-9
Conta corrente 175-9 PREF MUNIC COLINAS IMPOST

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 5224 BURITI BRAVO
Conta corrente (com DV) 5653266
CPF 003.169.673-27
Nome favorecido GILVAN ROCHA DE SOUSA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.502
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data transferência 05/06/2025

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 187CD1D493B02FBC

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	05/06/2025 15:37:14
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	05/06/2025 15:44:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.392.976/0001-18**

OFÍCIO Nº318/2025 SEMED

Colinas, 04 de junho de 2025

**Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais), para **GILVAN ROCHA DE SOUSA**, coordenadora do LEEI, para participar do **II SEMINÁRIO PRESENCIAL DO LEEI/MA E RESOLVER OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ESTA SECRETARIA**, na cidade de São Luís - MA, nos dias **09,10, 11e12 de JUNHO de 2025**. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias – Civil

**Ag – 5224-8
C/C – 565326-6
Banco Bradesco**

Atenciosamente,


Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária de Educação
Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.392.976/0001-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.		

DADOS DO FUNCIONÁRIO	
Nome do (a) Servidor (a): Gilvan Rocha de Sousa	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Coordenador do LEEI

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem:	Para participar do II SEMINÁRIO PRESENCIAL DO LEEI/MA E RESOLVER OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ESTA SECRETARIA		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	09/06/2025	12/06/2025	Ônibus

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub -Total		
04	300,00	1200,00		1200,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 04/06/2025	CPF. 003.169.673.27	<i>Gilvan Rocha de Sousa</i>
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		Data: ____/____/____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.		<i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação

OFÍCIO Nº 13/2025 – Coordenação LEEI-MA.

São Luís, 16 de maio de 2025

Aos Formadores e Formadoras Estaduais, Regionais e Municipais do LEEI/MA,
Assunto: II Seminário Presencial do LEEI/MA.

Prezados/as Senhores/as,

Temos a satisfação de informar as V. Sas. que recebemos a devolutiva da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em relação à realização do II Seminário Presencial do LEEI/MA, o qual será desenvolvido no período de **09 a 11/06/25**, com carga horária de 20h, no Hotel Blue Tree Towers, localizado à Avenida Avicênia, 1, Calhau, CEP 65.071-370, em São Luís/MA, destacamos que este foi um dos períodos pactuados em reunião com as Coordenações do LEEI/NE e LEEI/MA, as Articuladoras Estaduais e a Superintendente do Regime de Colaboração da SEDUC, no dia 09/05/25. A carga horária será de 8h para o dia 09/06 e, também, para o dia 10/06, no dia 11/06 a carga horária será de 4h. No dia 09/06, as atividades serão iniciadas às 8h, contamos com a pontualidade e compreensão de todos e todas.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Conceição de Maria Moura Nascimento Ramos
Coordenadora Estadual do Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil/MA